



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 255

APOSENTA a pedido, por idade, o servidor **MANOEL RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. APOSENTAR a pedido, por idade, **MANOEL RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.540.888-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 574/96, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcional a 06/35 avos de seus vencimentos, acrescido de 06% (seis por cento) de Biênio, constante no Artigo 82, perfazendo um total de R\$ 30,84 (trinta reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor dos proventos inferior ao salário mínimo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 34, inciso 1º da Constituição Estadual, fica arredondado para o salário mínimo, a partir da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2. R. H.
1. termo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14.1.11.1996
DE N.º 6999
UMUARAMA 14.1.11.1996
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO